



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

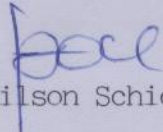
EMENDA MODIFICATIVA

Emenda nº 01, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/92.

No art. 2º, onde lê-se: "Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros)";

Leia-se: "Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros)".

Agudo, 06 de julho de 1992.


Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente CJ


Ver. Ademir Kessler
Presidente CF

